



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, seção 2, página 24, e CONSIDERANDO:

a) O recesso das atividades letivas nos cursos regulares do *Campus* Porto Alegre, conforme determina o Calendário Acadêmico 2019, aprovado pela Resolução Nº 77/2018 e alterado pela Resolução Nº 28/2019, do Conselho Superior do IFRS, que ocasiona a diminuição do público atendido;

b) O respeito ao princípio da economicidade e a racionalidade que deve pautar a gestão dos recursos públicos;

c) A política de cortes e contingenciamentos nos orçamentos de custeio e investimento imposta às instituições federais de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER expediente reduzido no *Campus* Porto Alegre do IFRS durante o recesso das atividades letivas, entre os dias 29 de julho de 2019 e 09 de agosto de 2019.

Parágrafo único. Os horários de expediente semanal ficarão assim distribuídos:

I – segundas-feiras, das 12h às 18h;

II – demais dias úteis, das 8h às 14h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS